



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

[Publicado no DJE n.16, de 26/01/2022 - p. 9](#)

ATO N. 78/2022

Revoga o Ato n. 177/2020

Alterado pelo Ato n. 498/2023

Designa servidores(as) e magistrados(as) para comporem a Comissão Gestora do Sítio Eletrônico no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato n. 036/2016-PR, que dispõe sobre a Comissão Gestora do Sítio Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Administração do Biênio 2022-2023;

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0000654-88.2022.8.22.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Gestora do Sítio Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, no Biênio 2022-2023, os(as) seguintes magistrado e servidores(as):

I - Ilisir Bueno Rodrigues - Juiz Auxiliar da Presidência - Presidente da Comissão;

II - Ana Rosa Frazão Paiva - Secretária Geral/Emeron - Secretária da Comissão;

III - Marcos Vinícius Sousa Barros - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos/STIC;

IV - Jedeson Antônio Hermínio da Silva - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos/STIC;

V - Ignácio de Loiola Reis Junior - Divisão de Segurança da Informação/STIC;

VI - Simone Gonçalves Norberto - Coordenadoria de Comunicação Social;

VII - Ana Carolina Gouveia Cardoso - Coordenadoria de Comunicação Social.

Parágrafo único. Fica designada a servidora Ângela Carmen Szymczak de Carvalho, Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação, lotada no Gabinete da STIC, para atuar nas atividades da Comissão Permanente Gestora do Sítio Eletrônico (CPGSE) até 31 de dezembro de 2023, conforme Ato n. 498/2023. [\(Acrescentado pelo Ato n. 498/2023\)](#)

Art. 2º Fica revogado o Ato n. 177/2020, de 31/01/2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA**, Presidente do **Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 25/01/2022, às 10:49 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2553971** e o código CRC **7E051921**.